

PORTARIA ANAC Nº 2749/SSO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retifica a Portaria ANAC Nº 2602/SSO, que Autorizou o funcionamento da filial e homologou os cursos de Piloto Privado de Avião e de Piloto Comercial de Avião, parte prática da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria ANAC nº 2602/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 231, seção 1, página 2, de 30 de novembro de 2012, de forma que, onde se lê: “... Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião e de Piloto Comercial de Avião...”, leia-se: “... Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, de Piloto Comercial de Avião e de Voo por Instrumento de Avião...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA